



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.436

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquiv.		
LEI Nº	FLS.	
4.436	08	T

**EMENTA:** DENOMINA DE JOSÉ GOMES DA SILVA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CARLOS AUGUSTO HAASIS NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de José Gomes da Silva a praça localizada na Rua Carlos Augusto Haasis, ao lado do nº 160 no Bairro São Cristóvão, Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 2008.

  
**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 067/08  
Autor: Vereador José Martins de Assis

Recebi em:  
11/07/08, 10h  
Zelina

